



DSATS  
A Secretária-Geral

17/6/04

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

*Handwritten signature*

Á DAPLEN  
2004-06-17  
*Handwritten signature*  
A Directora de Serviços

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Secretária Geral da Assembleia da  
República

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Data

Of. 5128/MAP/04

16.Jun.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 2627/IX/1ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD).

Com os melhores cumprimentos *L*

O Chefe do Gabinete,

*Handwritten signature of Rui Crull Tabosa*

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
3613  
Gabinete da Secretária-Geral  
*Handwritten signature*  
Proc.º n.º 3

/nl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01356 em 2004-06-17

A. Lessa  
Para preparar o expediente  
17 JUN 2004  
O Chefe de Divisão  
*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

*Gabinete do Ministro*

*Pacheco*

— 6036

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

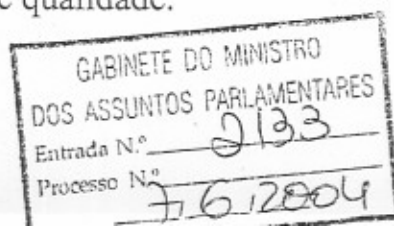
-2. JUN. 2004

Procº 3.1/2004

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO Nº. 2627/IX/2º DO SENHOR DEPUTADO DUARTE PACHECO (PSD)  
“SUSPENSÃO DA PORTAGEM NO TROÇO QUE ESTÁ EM OBRAS”

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

1. A realização de obras de alargamento e beneficiação são trabalhos necessários à conservação de auto-estradas que têm por objectivo manter e/ ou melhorar o nível de serviço dessas vias. A fim de evitar constrangimentos na circulação devidos à programação desses trabalhos de manutenção foi comunicado pelo Instituto das Estradas de Portugal (IEP) às concessionárias que sempre que ocorram trabalhos de conservação/beneficiação na via que possam interferir com a normal circulação do tráfego, tanto na rede concessionada como na rede sob jurisdição do IEP deverá ser privilegiado, sempre que possível, a realização dos trabalhos no período nocturno, nomeadamente entre as 21h e as 07h, especialmente em zonas suburbanas ou outras onde se regista grande intensidade de tráfego.
2. As concessionárias encontram-se contratualmente obrigadas a informar previamente os utentes sobre a realização de obras programadas que afectem as normas condições de circulação, devendo colocar informação na rede viária por forma a permitir ao utente optar por outro itinerário alternativo. Em relação à qualidade de serviço, as concessionárias encontram-se contratualmente obrigadas a respeitar os padrões de qualidade, designadamente para a regularidade e aderência do pavimento, conservação da sinalização e do equipamento de segurança e apoio aos utentes, fixados no manual de operações e manutenção e no plano de controlo de qualidade.





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

*Gabinete do Ministro*

3. O estado de conservação e as condições de exploração da auto-estrada são verificados pelo IEP de acordo com um plano de acções de fiscalização definidos pelo Concedente, competindo à Concessionária proceder, nos prazos que razoavelmente lhe forem fixados, às reparações e beneficiações necessárias à manutenção dos padrões de qualidade fixados no manual de operação e manutenção e no plano de controlo de qualidade.
4. Não existe, em qualquer dos contratos de concessão, nenhuma norma que preveja a suspensão de cobrança de portagens, as quais constituem receitas das concessionárias. A alteração das bases das concessões, no que respeita à suspensão de cobrança de portagens, consubstanciaria uma modificação unilateral das condições de desenvolvimento das actividades integradas das concessões, o que nos termos dos respectivos contratos, constituiria as concessionárias no direito à reposição do equilíbrio financeiro das concessões.

Com os meus melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

Gabriela Seara

/LC